



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada aos vinte e sete dias do mês agosto do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 019/2019/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Executivo Municipal e solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício Circular bem como do Projeto ora mencionado. Nesse momento, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei, considerando que todos os Senhores Vereadores já dispunham de cópias em mãos. O pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, em cumprimento à pauta de convocação, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer nº 052/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Relator e Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou Parecer nº 027/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Escriutária-Datilógrafo digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Presidente– **Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora–**Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Ronaldo Pereira dos Santos-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**